



**COTAÇÃO Nº 69/2023 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE CHAPAS XADREZ DE ALUMÍNIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE FORRO NO ASSOALHO DAS NOVAS VANS ADQUIRIDAS PELA SAEC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [compras@saec.sp.gov.br](mailto:compras@saec.sp.gov.br), **até às 17h00min do dia 31/05/2023** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaop>

**Catanduva, 17 de julho de 2023.**

**Setor de Compras.**



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### **Demanda:**

Solicito a aquisição de chapas xadrez de alumínio para implementação de forro no assoalho das novas Vans adquiridas pela SAEC.

### **Justificativa:**

A SAEC comprou recentemente dois veículos utilitários Renault MASTER (pedido de compra gerado através do Pregão nº 23/2023). Os veículos serão utilizados para diversos serviços, portanto a aquisição das chapas se faz necessária para forrar o assoalho do compartimento traseiro das mesmas com o material antiaderente, pois os servidores utilizarão o espaço frequentemente.

A SAEC já possui dois veículos do mesmo modelo forrados com o material, e este se provou bastante adequado para o fim desejado.

### **Fundamento Legal:**

Lei 14.133/2021 (inc. II art. 75)

### **Informações Complementares:**

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

Não.

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

Sim, não há.

Atenciosamente.

10/05/2023.

---

Pedro R Matiulli



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Aquisição de chapas xadrez de alumínio para implementação de forro no assoalho das novas Vans adquiridas pela SAEC.

### 2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

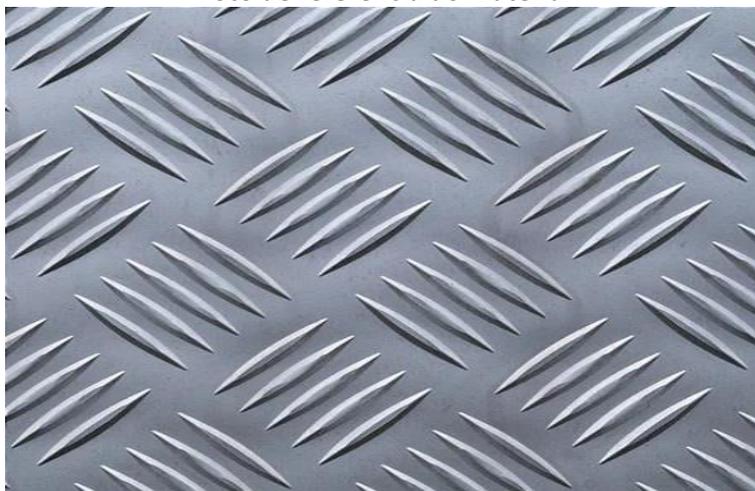
As chapas devem possuir as seguintes características:

**Chapa xadrez de alumínio #13 (espessura de 2,25mm);**

- Medidas: 2,50 x 1,00 metros;

- Quantidade a ser adquirida: 5 Unidades.

Foto de referência do material



### 3. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

As propostas deverão ser preenchidas conforme o modelo abaixo:

<b>INFORMAR DADOS DA EMPRESA: CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONE, NOME DE QUEM ORÇOU, DATA</b>		OBJETO: Aquisição de chapas xadrez de alumínio para implementação de forro no assoalho das novas Vans adquiridas pela SAEC.				
		DATA:		10/5/2023		
ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UN.	QTD	INFORMAR MARCA/MOD ELO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Chapa xadrez de alumínio #13 (espessura de 2,25mm), medindo 2,50 x 1,00 metros.	un.	5			R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 0,00</b>



#### **4. LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM**

Os produtos deverão ser entregues dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos após a emissão da ordem de entrega dos materiais. O local de entrega será na sede da SAEC, situada na Rua São Paulo, nº1.108, Higienópolis, Catanduva/SP CEP 15804-000, das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:30. Todas as despesas são por conta da CONTRATADA (frete CIF).

#### **4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

O recebimento do bem deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais no prazo máximo de 10 (dez) dias.

O produto oferecido, deverá ser, OBRIGATORIAMENTE, **original de fábrica, novo, sem uso e embalagem lacrada pelo próprio fabricante**. Em hipótese alguma será aceito produto falsificado, recondicionado ou contrabandeado, sob pena de devolução da mercadoria e comunicação do fato às Autoridades Competentes.

#### **5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado em até 28 (vinte e oito) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela Diretoria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

O documento fiscal deverá, necessariamente, estar em nome da empresa fornecedora.

#### **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA prestará à SAEC garantia integral, com prazo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega dos produtos, contra qualquer defeito de fabricação que o material/equipamento venha a apresentar, incluído avarias no transporte até o local de entrega. As peças que eventualmente apresentarem defeito ou forem recusadas, deverão ser substituídas imediatamente pelo fornecedor no prazo máximo de 10 dias corridos